



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 878/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Declaração expedida pela Justiça Eleitoral, fica **CONCEDIDO DISPENSA** de 04 (quatro) dias, nos dias 22/10/2024, 23/10/2024, 24/10/2024, e 25/10/2024 ao servidor **PAULO CEZAR GASPAR JUNIOR**, pelos serviços prestados na realização das eleições o qual atendeu a convocação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 22 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 24 de outubro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal